



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



Ata nº 66

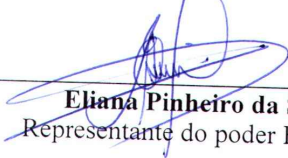
Localização: Ata da Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro-RO.	Conselheiras presentes:
Data e horário: Aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se no departamento do CME os conselheiros para realização de uma Plenária, a partir das quatorze (14) horas	Kátia Santos de Lima: Representante dos Conselhos Escolares.
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">Votação do Parecer para possível Resolução que define normas operacionais e complementares para matrícula inicial no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, a partir do ano letivo de 2019 e dá outras providências.	Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo
	Romilda de Fátima Raymundo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED
	Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
	Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores
	Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares.
Desenvolvimento: A presidente do conselho Jozeila iniciou a reunião agradeceu pela presença das conselheiras, informou sobre a realização da Sessão Plenária, que conforme a indicação realizada pela a Presidente do Conselho Municipal de Educação deste Município à Câmara de Acompanhamento, Avaliação e Normatização apresentou a proposta na reunião ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2018 que após a elaboração do parecer gerou a seguinte pauta do dia: Votação do parecer para possível Resolução que define normas operacionais e complementares para matrícula inicial no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, a partir do ano letivo de 2019 e dá outras providências. Logo as conselheiras leram o parecer elaborado pela a Câmara de Acompanhamento, Avaliação e Normatização referente a Idade Corte. Após a leitura e realizado as observações, análises e correções necessárias a presidente realizou a chamada para a votação e não havendo voto ao contrario ficou aprovado o parecer.	Conselheira ausente: Lúcia Regina de Almeida: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação-SINTERO
	Conselheira Suplente: Não houve

Encerramento:

Nada mais a tratar, após a ata lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



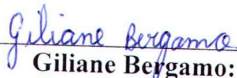
Romilda de Fátima Raymundo:
Representante da Secretaria Municipal
de Educação-SEMED



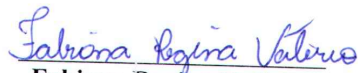
Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo




Jozeila Bergamo:
Representante da Secretaria Municipal
de Educação-SEMED.



Giliane Bergamo:
Representante das Escolas Particulares.



Fabiana Regina Valério:
Representantes dos Diretores



Kátia Santos de Lima:
Representante dos Conselhos
Escolares